



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 11 de outubro de 2012 (15.10)
(OR. en)**

14876/12

**Dossiê interinstitucional:
2011/0011 (COD)**

**VOTE 61
INF 169
PUBLIC 70
CODEC 2371**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho tendente a coordenar as garantias que, para proteção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados Membros às sociedades, na aceção do segundo parágrafo do artigo 54.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, no que respeita à constituição da sociedade anónima, bem como à conservação e às modificações do seu capital social, a fim de tornar equivalentes essas garantias em toda a Comunidade (Reformulação) (primeira leitura) (AL+D)
– Adoção do ato legislativo
3190.^a reunião do Conselho da União Europeia
COMPETITIVIDADE (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)
Luxemburgo, quarta-feira, 10, e quinta-feira, 11 de outubro de 2012

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

14263/12
+ ADD 1
PE-CONS 50/12
+ REV 1 (lt)
aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 03.10.2012

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

